



JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo viabilizar parceria entre o Poder Público Municipal e empresas privadas que possam contribuir com a exploração de atividades destinadas à população do Município e região, para um melhor aproveitamento do bem público, vez que, para a manutenção e conservação do imóvel, a administração pública teria que despende um valor mensal considerável do erário municipal.

O objetivo da presente Indicação abordada, é proporcionar o desenvolvimento macroeconômico, oportunizando novos negócios, geração de empregos e viabilizar atrativos à população, mediante concessão de uso de bem público, para fins de implantação, manutenção e exploração de um espaço amplo e aprazível a todos.

O projeto do imóvel onde funcionava a antiga fábrica Legrand, foi adquirido pelo município de Campo Largo no ano de 2020, e sua planta arquitetônica abrange outros projetos propostos para a área construída. Porém, o espaço adquirido, ao qual esta Indicação de Projeto de Lei se refere, se trata de **5.900 m² de área construída localizada na rua João Stukas, nº 3312, no Jardim São Vicente**, mencionado um Pavilhão de Exposições com estacionamento para 400 automóveis.

O interesse público é indiscutível neste caso, vez que, além de atrair recursos para o Município, desenvolvendo o turismo e a economia local, proporcionará lazer, cultura e entretenimento à população, de forma eficaz e contínua, promovendo assim, desenvolvimento econômico e social e cultural.

Certos de que o superior interesse público prevalece sempre às prioridades da administração pública, requer pela aprovação, pelos Nobres Pares, da presente Indicação de Projeto de Lei.

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo, 27 de abril de 2022.


MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Vereador